



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Néria Coelho Guimarães, nº100, Guanhanes/MG – CEP:39740000  
Fone:(33)34211501 – Fax:(33)34211515 – Email: [guanhaes@ghnet.com.br](mailto:guanhaes@ghnet.com.br)

**Ofício Circular nº: 01/2022/Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**

**Data: 19/07/2022**

**Assunto: INTERDIÇÃO PONTE BR 120 e PONTE PAULINHO COELHO**

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, o Município de Guanhanes, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, por meio deste, vem informar o que segue:

Laudos Técnicos apontam risco iminente de colapso em duas das principais pontes de acesso ao Município de Guanhanes, quais sejam: Ponte da Avenida Milton Campos (BR 120) próxima ao antigo Posto Beija Flor, ao lado da Graipú Diesel e Ponte da Rua Paulino Coelho, ao lado da casa Monza.

Diante de tal fato, faz-se necessária a interrupção imediata das mesmas. Nesse sentido fica proibido o acesso de **VEÍCULOS PESADOS** no Município a partir do dia **22/07/2022**. Assim, como rota alternativa apresentamos:

1 - Aos que vem de **BELO HORIZONTE** sentido **S. JOAO EVANGELISTA** e demais Regiões, seguir via BR 259 sentido a VIRGINÓPOLIS até o trevo de CORRENTINHO a **22 km**, para continuar na **BR 120**, a distância a ser percorrida é de **22,4km**, mesmo trajeto para o sentido inverso.

2 – Para quem acessa a Ponte da rua **PAULINO COELHO**, vindo de **BELO HORIZONTE** sentido **SABINÓPOLIS**, seguir via BR 040 sentido CURVELO; GOUVEIA; DATAS e SERRO, **ou** sentido SENHORA DO PORTO; DOM JOAQUIM; CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO e SERRO, mesmo trajeto para o sentido oposto. (**Trajetos sugeridos por Conceição do Mato Dentro sem asfalto**), mesmo trajeto para o sentido inverso.

Estando em **GUANHÃES** sentido **SABINÓPOLIS**, seguir sentido a VIRGINÓPOLIS até o trevo de CORRENTINHO a **22 km**, continuar por **22,4 km**,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Néria Coelho Guimarães, nº100, Guanhanes/MG – CEP:39740000  
Fone:(33)34211501 – Fax:(33)34211515 – Email: [guanhaes@ghnet.com.br](mailto:guanhaes@ghnet.com.br)

até a **BR 120**, a esquerda percorrer por aproximadamente 10 km, a direita seguir em estrada de terra por aproximadamente 40km.

**AS ROTAS LIBERADAS PELO MUNICÍPIO:** são para os veículos de passeio, transportes coletivos, ônibus de turismo, ônibus interestaduais e caminhões transportando produtos essenciais (**alimentos, medicamentos, fornecimento de água, de energia elétrica, gás de cozinha e serviço de telecomunicação**).

Serão permitidos trafegar pelo Município durante as interdições acima citadas os veículos compostos por **1 EIXO** nos seguintes trajetos: Centro sentido a SABINÓPOLIS, fazer rotatória a esquerda em frende ao atacadão MINEIRÃO, seguir pela rua CAPITÃO BERNARDO entrar à direita e pegar a Rua PIO FERREIRA, seguir em frente para BR 259.

Os veículos com destino a SÃO JOÃO EVANGELISTA e demais cidades do entorno, deverão fazer a rotatória em frente ao atacadão Mineirão, entrar à direita na Capitão Bernardo, à direita para pegar a Rua Pio Ferreira, seguir em frente sentido a BR 259, entrar à primeira à direita para pegar a AV. ANTONIO ROSA LIMA. Ao final da Av. Rosa Lima entrar à esquerda sentido São João Evangelista.

Vindo de S. J. EVANGELISTA entrar pela AV. ANTONIO ROSA LIMA, entrar a esquerda para pegar a Rua PIO FERREIRA e seguir para rua CAPITÃO BERNARDO (**Paquetá**).

Tal medida se faz necessária, para garantir a segurança de todos os transeuntes.

Vale ressaltar que laudos emitidos pelo Corpo de Bombeiro Militar, equipe Técnica de Engenharia e Defesa Civil alertam para a situação de emergência. Certo de vossa compreensão e apoio, agradecemos antecipadamente.

Aldevan Silva Ferreira  
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito